



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Adm.2017/2020.

"Construindo uma nova história".

## DECRETO Nº 056/2019

**SÚMULA: Concede Gratificação ao Servidor que menciona.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA

**Art.01º** - Fica concedido Gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) ao Servidor **CLYSEVERTON MARCOLINA**, matrícula nº 3203-1, que ocupa o cargo efetivo de Engenheiro Civil, proveniente de Concurso Público, que além de desempenhar 20 horas semanais, nas funções que são atribuições de seu cargo, passa a desempenhar 40 horas semanais, no interesse da administração.

**Art.02º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.03º** - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo – PR, 15 de abril de 2019.

---

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Concessão de Diário n.º 054/2019. O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede: Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES. NOME: JEFFERSON MIKEL RAMOS BUENO. DATA INÍCIO: 18 DE ABRIL DE 2019. DATA FIM: 18 DE ABRIL DE 2019.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 011/2019. AQUISIÇÃO DE AVEIA PRETA FISCALIZADA, DE CALCÁRIO CALCÍTICO E DOLOMÍTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. Sessão Pública 01/04/2019 às 09:00 (nove) horas.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRU CNPJ 17.851.062/0001-00. Departamento de Licitações e Contratos. AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 019/2019. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TONERS 217 17A COMPATÍVEL OU ORIGINAL PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PINHÃO-PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2019. Parecer Jurídico nº102/2019- Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ/ATRON K 6X4 ANO 2014 PLACA AYH 1737.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000 e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com. RESOLUÇÃO N.º 001/2019. SÚMULA: Designa pregoeiro e equipe de apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e de outras providências.

RESOLUÇÃO N.º 001/2019. O SENHOR SÉRGIO LUIZ DAL PAL, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 420/2015, DE 23 DE AGOSTO DE 2015, ANTE A NECESSIDADE DE NOMEAÇÃO DE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, PARA O ANO DE 2019.

RESOLVE: Artigo 1º - Fica designado o Sr. EMERSON BAPTISTEL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.520.984-1, inscrito no CPF sob nº 053.423.369-45, como PREGOIEIRO do Instituto e Previdência do Município de Marquinho - RPPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019/PMEAI AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. O pregoeiro José Carlos Andreiv, designado pela Portaria nº 002/2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do referido edital, com a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: BICICLETA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA; substituída para reabilitação funcional aeróbica; três regulagens de inclinação; velocidade ajustável até 16km/h; painel de LCD; monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; dimensões aproximadas da lona: 40cm x 120cm; dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm. LEIA-SE: BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL; utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2019/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, materiais de expediente e de escritório e peças novas e serviços mecânicos, para uso junto à Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hora/máquina na realização de formagem verde "silagem" incluindo o corte, picagem, carregamento, transporte, compactação e vedação da silagem em local próprio na propriedade dos agricultores, localizadas na zona rural do Município de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020. EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019-PMC. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 20 de maio de 2019, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo maior oferta, tendo por finalidade a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR COMPOSTO DE TERRENO URBANO IDENTIFICADO NA MATRÍCULA NÚMERO 7.676, COM ÁREA TOTAL DE 6.486,458M, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 30/2019, de 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação. Cantagalo/Pr, 17 de abril de 2019.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. DECRETO Nº 056/2019 SÚMULA: Concede Gratificação ao Servidor que menciona. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal. DECRETA: Art.01º - Fica concedido Gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) ao servidor CLYSEVERTON MARGOLINA, matrícula nº 3203-1, que ocupa o cargo efetivo de Engenheiro Civil, proveniente do Concurso Público, que além de desempenhar 20 horas semanais, nas funções que são atribuições de seu cargo, passa a desempenhar 40 horas semanais, no interesse da administração.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. DECRETO Nº 59/2019 Nomeia o Conselho Municipal de Planejamento (COMPLAN), para assessoramento e consulta da administração municipal, com funções fiscalizadoras e deliberativas no âmbito de sua competência, do Plano Diretor Municipal de Cantagalo/PR, e dá outras providências correlatas.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Representante da área industrial: 1. LUIZ CARLOS PACHECO JUNIOR, (titular) 2. JOSE PEREIRA DA SOUZA, (suplente).

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Planejamento: a) elaborar seu regimento interno; b) monitorar, fiscalizar e avaliar a implementação e sugerir alterações das normas contidas no Plano Diretor e demais Leis Municipais Correlatas;

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Art. 5º - O período de vigência da Comissão é de 2 anos (dois anos) contados a partir da data de publicação deste DECRETO, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. DECRETO Nº 057/2019 Nomeia o Comitê de Enfrentamento a Dengue, Febre Chikungunya, Zika Virus e Febre Amarela, e dá outras providências correlatas. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal. DECRETA: I - DEFINIÇÃO Art.01º - O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento a Dengue, Febre Chikungunya, Zika Virus e Febre Amarela foi constituído visando a mobilização e participação dos diversos segmentos da comunidade nas ações de prevenção e controle, tendo funções consultivas no âmbito de sua competência.